

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Autos nº 3915-88.2016 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Autor – SELMO MAZZURANA

Requerido – LIANE TEREZINHA SIMONATO LOCATELLI

Em cumprimento ao despacho de **seq. 83**, dos autos acima identificado, em tramite junto a Vara Cível desta Comarca, procedi vistoria no imóvel abaixo descrito constante do Termo de Penhora seq. **73.1**, e elaborei o presente laudo da maneira que segue

### Bem Avaliado:

**LOTE URBANO nº 08** (oito), da **Quadra nº 25** (vinte e cinco), situado no Loteamento denominado Jardim das Palmeiras, no Distrito de Aurora do Iguaçu, neste município e comarca, com área de 895,90 m<sup>2</sup> (oitocentos e noventa e cinco metros e noventa decímetro quadrados).



### Confrontações:

As constantes da Matrícula nº **11.424**, do Livro 02, de Registro Geral, do SRI, desta cidade e Comarca.

### Proprietário(s):

LIANE TEREZINHA SIMONATTO



**Características do Imóvel:**

O referido imóvel possui topografia plana, situado na esquina da Rua Santos Dumont com a Rua Casemiro Sato no distrito de Aurora do Iguaçu, próprio para residência; possuindo em suas imediações construções de médio e baixo padrão; com rua pavimentada com pedras irregulares.



01 (uma) CASA em madeira, com cobertura em telhas de barro; piso interno em assoalho de madeira; aberturas externas em metal/vidro; forro de madeira; pintura péssimo estado; medindo aproximadamente 42,00 m<sup>2</sup> (quarenta e dois metros quadrados), construção em péssimo estado de uso e conservação, para a qual estabelecemos o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), tomando por base o valor de R\$ 150,00/m<sup>2</sup>.



**Avaliação:**

**Do Imóvel** - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) levando em consideração a localização, o tamanho, a finalidade e a topografia, para o qual fizemos pesquisa de preços junto a corretores de imóveis e as imobiliárias de nossa cidade.

**Benfeitorias** - R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

**TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 76.300,00 (SETENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)**

Tendo cumprido com o determinado por este Juízo devolvo a presente Carta Precatória a Vara Cível com a inclusão deste laudo para os devidos fins e efeitos. Eu \_\_\_\_\_, Avaliador Judicial, que vistoriei e datilografei.

São Miguel do Iguaçu, 19 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Walter Enéias de Lima.  
Avaliador Judicial.

R\$ 1.519,90 vrc

